



# *Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 506/2026 – DE 04 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a admissão de servidor e dá outras providências.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, e considerando a classificação em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2025, de 14 de setembro de 2025, destinado à contratação temporária para o cargo de Recepcionista,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir o Sr. **GUILHERME CAROLI** para exercer as funções do emprego público de **Recepcionista**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com referência salarial **10-A**, a partir de 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** O vínculo decorrente desta admissão é de natureza temporária, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do Processo Seletivo nº 002/2025.

**Art. 3º** Autorizar o Departamento de Pessoal da Prefeitura a adotar as medidas administrativas cabíveis para o cumprimento desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu/SP, 04 de maio de 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.

**NATAL CÉLIO MAZZARO**  
Encarregado do Setor de Pessoal